



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 10/2026

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).

O Vereador CEZAR FORMENTINI, Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para: "AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TABLETS NOVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR E OTIMIZAR OS TRABALHOS PARLAMENTARES EM SUAS ADMINISTRATIVAS/LEGISLATIVAS".

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 12 de junho de 2026.

CEZAR FORMENTINI
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto	
PANEL DE PUBLICAÇÕES	
Atestado em	12/06/2026
Examinado em	
Ass. Resp.	